

PROJETO DE LEI Nº 79/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 3684/2015, DE 24-12-2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS EM EXERCÍCIO faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Guaporé, o seguinte evento:

**SOU VAG MEETING – ENCONTRO DE CARROS**

- Entidade Organizadora: Prefeitura Municipal de Guaporé e entidades parceiras
- Objetivo: evento do segmento automobilístico, que vem ao encontro da vocação trazida pelo Autódromo local, através da exposição de carros, desde relicários até automóveis conceitos
- Mês de realização: 1º semestre

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Adalberto João Bastian

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Of.nº 494/2019

Guaporé, 16 de outubro de 2019

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste estamos enviando o projeto de lei nº 79/2019, que INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3684/2015, DE 24-12-2015.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Adalberto João Bastian

Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Jairo Elias Zanatta,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.

Guaporé, 16 de outubro de 2019.

MENSAGEM Nº 79/2019

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: 79/2019**

EMENTA: INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3684/2015, DE 24-12-2015

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei prevê a inclusão no anexo único da Lei nº 3684/2015, de 24-12-2015, o evento “SOU VAG MEETING – ENCONTRO DE CARROS”.

O evento já acontece desde 2017, com sucesso absoluto, trazendo a Guaporé pessoas oriundas de diversas cidades da região sul do País e também do Estado de São Paulo.

É realizado no primeiro semestre do ano, movimentando a economia local, trazendo turistas que se hospedam nos hotéis, frequentam restaurantes e a rota de compras.

Estima-se aproximadamente 300 carros expositores, com um público de mais de dois mil visitantes.

À consideração dos Senhores Edis.